

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL II 16/2024/REIT - CGAB/IFRO****ELEIÇÕES CEPEX 2024****CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFRO****BIÊNIO 2024-2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001755/2024-50, **torna pública a retificação** do processo de eleição para os representantes dos Professores, Técnico-administrativos, Diretor de Ensino, Chefe de Departamento de Extensão, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e Alunos, do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, do IFRO.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessário novamente alargar o período inicialmente disposto para os registros de candidatura aos cargos eletivos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que não foi suficiente para obter candidatos inscritos em todas as áreas disponíveis. Dessa forma, o período de candidaturas será estendido e reforçada a divulgação do certame para alcançar um público maior de inscritos.

2. DO CRONOGRAMA RETIFICADO

2.1. A realização do processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma retificado:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	05/07/2024
Retificação I do edital	29/07/2024
Registros de candidatura	08/07/2024 a 08/08/2024
Publicação da lista oficial dos candidatos	09/08/2024
Campanha eleitoral	12/08/2024 a 14/08/2024
Publicação da lista final de votantes por categoria	13/08/2024
Votação eletrônica	15/08/2024
Divulgação do resultado preliminar da votação	16/08/2024
Recurso ao resultado preliminar	19/08/2024
Homologação do resultado final	20/08/2024

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições do Edital nº 16/2024/REIT - CGAB/IFRO, de 05 de julho de 2024, SEI 2333004, permanecem inalteradas.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 02/08/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2359778** e o código CRC **2BD5D8D0**.

Referência: Processo nº 23243.001755/2024-50

SEI nº 2359778